CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.073 ,DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Clínica da Família do Bairro Boa Sorte, de Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, Localizada na Rua Getúlio Borges Rodrigues, no bairro Boa Sorte, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação de Leicorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE